



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **SOLICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2024**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Placa SDO6G36, Renavam nº 013858265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972, quando estiver em Goiânia/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 18 de junho de 2024.

**SANDRA MARIA DA SILVA**

**Secretária Geral**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **AVISO DE DISPENSA Nº 046/2024**

### **CONTRATANTE:**

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

### **CONTRATADO:**

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Placa SDO6G36, Renavam nº 013858265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972, quando estiver em Goiânia/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

### **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Valor estimado para 07 (sete) meses é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender da utilização, para devido empenho e liquidação.

Estimativa da quantidade de litros utilizados em 07 (sete) meses, é de 2.200 L (dois mil e duzentos litros).

Como sabemos que quem controla o mercado de combustíveis no Brasil é o mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos, desde que haja comprovação com notas fiscais de compra e venda nas refinarias.

Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

### **RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:**

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com) onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 18 de junho de 2024.

**SANDRA MARIA DA SILVA**  
Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO